



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4181  
Delegação do Brasil  
15 de setembro de 2015

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO BRASIL DO  
SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO  
ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 2

Montevideu, em 15 de setembro de 2015.

Nota Nº 128

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e informa que, pelo Decreto Nº 8.453, de 20 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio, foi promulgado o Septuagésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 2, entre Brasil e Uruguai, assinado em 11 de março de 2013.

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL aproveita a oportunidade para renovar a Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua alta consideração.

---

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Com cópia para:  
Delegação Permanente do Uruguai junto a ALADI e ao MERCOSUL

---

**Nota da Secretaria:**

O Septuagésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 2 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/2.71.